



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.292/2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSLAUBRIDADE AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de saúde:

1. **THALES STEFFESON SANTOS SANTANA** – Diretor Clínico;
2. **SAMARA DA SILVA JANUÁRIO** – Agente Administrativo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 1E32FB1F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011